



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 333/PML, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Exoneração a pedido da Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora, EIZA NADILA BASSOLI, do cargo efetivo de Gestora de Ações de Assistência, Função Psicólogo, matrícula nº 3210, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos ao dia 29 de maio de 2019.

Ladário-MS, 31 de maio de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal